

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE DE TRÂNSITO**  
**EDITAL Nº 2 – SEPLAG/DETRAN-DF\_ASSISTENTE DE TRÂNSITO, DE 7 DE JULHO DE 2010**  
**LOCAIS DE PROVAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e o local de provas do concurso público para o cargo de Assistente de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, conforme segue.

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas e discursivas que serão aplicadas no dia 1º de agosto de 2010.

1.1. Os portões serão abertos às 13 (treze) horas e fechados às 14 (quatorze) horas.

1.2. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva e do caderno definitivo da prova discursiva.

1.3. LOCAL DAS PROVAS: Brasília: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, QUADRA SEPN 707/907, (Entrada pela Avenida W5), ASA NORTE.

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/detrandf.aspx> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/detrandf.aspx>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

8. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo. O período para apresentação de recursos será contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase.

9. O recurso poderá ser encaminhado, por via SEDEX, ou ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Quadrix, localizada na SCLN 113, Bloco C, Salas 105 e 110, Asa Norte, CEP 70.763-530 – Brasília-DF.

10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/detrandf.aspx>.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**